

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo	

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, acerca da necessidade de destinação de recursos financeiros para custear despesa do Município de Itaúba - MT, podendo ser incrementado pelo Piso de Atenção Básica- PAB ou financiamento de Média e Alta Complexidades- MAC.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Secretária Municipal de Saúde de Itaúba - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício nº 144/SMS/2019, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde de Itaúba – MT, Sra. Maria Lúcia Soares, na qual solicita destinação de recursos financeiros para custear despesa do Município de Itaúba-MT, que fica localizado a 600 km a norte de Cuiabá, podendo ser incrementado por PAB ou MAC.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Abril de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual